REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6874 Data: 06/08/2026

1. PORTARIA

1.1. REITORIA

PORTARIA NÚMERO 718 de 06/08/2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 26 de junho de 2026, do Presidente da República, publicado no DOU nº 119, de 29 de junho de 2026, seção 2, página 1, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 7 de agosto de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 394, de 13 de junho de 2025, do Reitor da UFGD, publicada no BS/UFGD nº 6473, de 13 de junho de 2025, ante as razões apresentadas no Memorando-CPAD 04/2026, de 4 de agosto de 2026, Processo nº 23005.009955/2025-44.

Prof. Etienne Biasotto

PORTARIA NÚMERO 719 de 06/08/2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 26 de junho de 2026, do Presidente da República, publicado no DOU nº 119, de 29 de junho de 2026, seção 2, página 1, considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA ALVES DE LIMA ROCHA**, Matrícula/SIAPE nº 1454842, Técnica em Assuntos Educacionais, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) a quem compete exercer as atribuições previstas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011 e no art. 67 do Decreto nº 7.724/2012, a saber:

I– assegurar o cumprimento eficiente e adequado das normas de acesso à informação;

II– monitorar a implementação do disposto na LAI e apresentar relatórios anuais sobre o seu cumprimento;

III– recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao cumprimento da LAI;

IV– orientar as unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na LAI e seus regulamentos; e

V– manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.724/2012.

Parágrafo Único. A Autoridade de Monitoramento da LAI é responsável por analisar e proferir decisão sobre recursos em primeira instância, relacionados aos pedidos de acesso à informação. Os recursos em segunda instância serão analisados e decididos pela Autoridade Máxima da UFGD.

Art. 2º Designar a servidora **VALESCA GONÇALVES ALMEIDA**, Matrícula/SIAPE nº 3123259, Assistente em Administração, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/UFGD) a quem compete exercer as seguintes atribuições:

I– realizar a gestão do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC);

II– atender e orientar o público quanto ao acesso às informações produzidas/mantidas pela UFGD;

III– receber, registrar, analisar, direcionar para área responsável e responder os pedidos de acesso à informação dentro do prazo estabelecido na Lei 12.527/2011 e em seu regulamento;

IV– propor aos setores da UFGD ações que promovam a transparência ativa, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011;

V– acompanhar as medidas adotadas pelas áreas visando boas práticas da transparência ativa;

VI– elaborar e apresentar à Reitoria relatório estatístico anual contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes; e

VII– realizar demais atividades necessárias à execução e à melhoria do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito da UFGD.

Art. 3º Designar os servidores ocupantes dos cargos abaixo como responsáveis pelo fornecimento das informações requeridas por meio de pedidos de acesso à informação, relacionados às suas respectivas áreas de atuação:

I- Assessor/a da Assessoria de Comunicação e Mídias Institucionais – ASSCOM/UFGD;

II- Chefe/a de Gabinete do Gabinete da Reitoria – Gabinete/UFGD;

III- Diretor/a da Diretoria de Acervo e Difusão do Conhecimento – DADIC/Gabinete ;

IV- Diretor/a da Diretoria de Arte e Cultura – DAC/Gabinete;

V- Diretor/a da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação Digital – DTI/Gabinete;

VI- Coordenador/a da Coordenadoria do Centro de Seleção – CCS/Gabinete;

VII- Coordenador/a do Escritório de Assuntos Internacionais – ESAI/Gabinete;

VIII- Coordenador/a da Fazenda Experimental – FAECA/Gabinete;

IX- Superintendente da Superintendência de Infraestrutura – SUINFRA/Gabinete;

X- Pró-reitor/a Adjunto/a da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UFGD;

XI- Pró-reitor/a Adjunto/a da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPG/UFGD;

XII- Pró-reitor/a Adjunto/a da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPI/UFGD;

XIII- Pró-reitor/a Adjunto/a da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFGD;

XIV- Pró-reitor/a Adjunto/a da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE/UFGD;

XV- Pró-reitor/a Adjunto/a da Pró-Reitoria de Governança Estratégica e Finanças – PROGOV/UFGD;

XVI- Pró-reitor/a Adjunto/a da Pró-Reitoria de Administração – PRAD/UFGD;

XVII- Pró-reitor/a Adjunto/a da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFGD;

XVIII- Pró-reitor/a Adjunto/a da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas – PROAF/UFGD;

XIX- Diretor/a das Unidades Acadêmicas/UFGD;

XX- Chefe/a da Auditoria Interna da UFGD – AUDIN/UFGD;

XXI- Procurador/a da Procuradoria Federal da UFGD – PROCFED/UFGD; e

XXII- Corregedor/a da Corregedoria Universitária COR/UFGD.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos mencionados no art. 3º, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da demanda, deverão:

I– elaborar e encaminhar ao responsável pelo SIC/UFGD respostas aos pedidos de acesso à informação, nos termos da LAI e de seu regulamento, contendo o documento ou a informação solicitada ou, ainda, informando a forma de como acessá-la em caso de informação divulgada em transparência ativa;

II– comunicar, quando for o caso, que não possui a informação, indicando, caso tenha conhecimento, a Unidade Administrativa, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que possivelmente a detenha;

III– manifestar pela recusa de acesso à informação, devidamente fundamentada, indicando a hipótese legal incidente no caso;

IV – solicitar ao responsável pelo SIC/UFGD, de forma fundamentada, a prorrogação de 10 (dez) dias, caso o prazo inicialmente fixado seja insuficiente para apresentar as informações demandadas; e

V – analisar cada pedido de acesso à informação recebido de modo a, sempre que possível, promover a divulgação das informações solicitadas por meio do sítio eletrônico da sua respectiva área.

Art. 4º Determinar que os pedidos de acesso a informações sujeitas à restrição de acesso nos termos da LAI e de seu regulamento sejam encaminhados também ao dirigente máximo da Instituição para acompanhamento e providências.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 662, de 19 de setembro de 2024, do Reitor da UFGD.

Prof. Etienne Biasotto

PORTARIA NÚMERO 720 de 06/08/2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 26 de junho de 2026, do Presidente da República, publicado no DOU nº 119, de 29 de junho de 2026, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO que é facultado ao Reitor delegar poderes e atribuições, cancelando-os, no todo ou em parte, segundo o interesse da administração, conforme o inciso XVIII, § 1º, art. 25, do Estatuto da UFGD; e

CONSIDERANDO que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, definindo-se as autoridades delegadas e suas atribuições, viabilizando a descentralização administrativa e assegurando maior rapidez e objetividade nas decisões, em consonância com os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFGD, **ELAINE DA SILVA RAMOS**, CPF nº XXX.423.XXX-80,Matrícula/SIAPE nº 1147783, Professora do Magistério Superior, para atuar como representante da UFGD durante a sua participação na Chamada Pública CNPq nº 19/2026 – Programa Asas para o Futuro.

Art. 2º Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a Legislação Federal vigente e com as normas e instruções internas da Universidade.

Art. 3º O Reitor da UFGD, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre quaisquer dos assuntos tratados nesta Portaria, sem prejuízo da presente delegação de competência.

Prof. Etienne Biasotto

PORTARIA NÚMERO 721 de 06/08/2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 26 de junho de 2026, do Presidente da República, publicado no DOU nº 119, de 29 de junho de 2026, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1045, de 15 de dezembro de 2025, do reitor da UFGD, o qual designava a servidora ALINE ANJOS DA ROSA, Matrícula/SIAPE nº 1853204, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta do/a Chefe/a de Divisão (FG-1) da Divisão de Pertencimento e Acolhimento – DPA/CAADIP/PROAF nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do/a titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Designar a servidora **LUCI ANA LIMA SOUZA**, Matrícula/SIAPE nº 1858387, Técnica de Laboratório, para substituir o/a Chefe/a de Divisão (FG-1) da Divisão de Pertencimento e Acolhimento – DPA/CAADIP/PROAF nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do/a titular e na vacância do cargo.

Prof. Etienne Biasotto

2. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

2.1. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 177 de 06/08/2026

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS,designada pelaPortaria RTR/UFGDn.º455, de04 dejulhode 2022, no uso das atribuições regimentais e as que lhe foram delegadas pelaPortaria RTR/UFGD n.° 540 de 12 de junho de 2015e, considerando o que consta no processo nº 23005.011423/2024-96, **RESOLVE**:

Designar, para exercer os encargos e competências estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 de 09/08/2019 - Manual de gestão e fiscalização de Contratos da UFGD, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, Decreto nº 11.246/2022 e Lei nº 14.133/2021, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 36/2026, firmado com a empresa SAVE Revendedor Retalhista Ltda, referente a contratação de fornecimento continuado de óleo diesel S-500, com entrega sob demanda, para atender às necessidades da Fazenda Experimental da UFGD:

1. Maximiliano Kawahata Pagliarin, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 2402637, designado como gestor;

2. Mabio Silvan José da Silva, Professor Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2399861, designado como gestor substituto;

3. José Osmar Ferreira da Costa e Silva, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE n.º 1189614, designado como fiscal titular;

4. Sócrates Alves da Silva, Operador de Máquinas Agrícolas, matricula SIAPE nº 3065292, designado como fiscal substituto.

Andressa Cecília Almeida Bachega Casari

Pró-Reitora de Administração - UFGD

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 179 de 06/08/2026

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRAD N.º 179, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, designada pela Portaria RTR/UFGD n.º 455, de 04 de julho de 2022, no uso das atribuições regimentais, considerando a Resolução COUNI n° 544, de 28 de setembro de 2023, combinada com a Resolução COUNI n° 625, de 15 de dezembro de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 23005.030669/2023-92, **RESOLVE:**

Autorizar, a partir de 3 de agosto de 2026, a flexibilização da jornada de trabalho da servidora ADRIANA DE ALMEIDA CRISTALDO, Matrícula/SIAPE nº 3819802, Assistente em Administração, lotada na **Divisão Inovação, Parcerias e Captação de Recursos (DIPAC/PRAD).**

Andressa Cecília Almeida Bachega Casari

Pró-reitora de Administração - UFGD

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 180 de 06/08/2026

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD**, designada pela Portaria RTR/UFGD n.º 455, de 04 de julho de 2022, no uso das atribuições regimentais e as que lhe foram delegadas pela Portaria RTR/UFGD nº 540 de 12 de junho de 2015 e, considerando o que consta no **processo nº 23005.000703/2024-79**, RESOLVE:

Designar, para exercer os encargos e competências estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 de 09/08/2019 - Manual de gestão e fiscalização de Contratos da UFGD, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, Decreto nº 11.246/2022 e Lei nº 14.133/2021, no acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 2/2026**, firmado com a empresa **HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, referente a compra de equipamentos de TIC:

1. **Douglas Mangini Garcia**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2382909, **gestor**;

1. **Anderson Luiz Parron Gonçalves**, administrador, matrícula SIAPE n° 2102359, **gestor substituto**;

1. **Laura Piesanti Ishy de Matos**, Técnico de TI, matrícula SIAPE nº 3286448, **fiscal técnico titular**;

1. **Lucas Daniel Gonçalves Da Silva**, Técnico de TI, matrícula SIAPE nº 3390902, **fiscal técnico substituto**.

Andressa Cecília Almeida Bachega Casari

Pró-Reitora de Administração

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 181 de 06/08/2026

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso de suas atribuições legais, autorizadas pela Portaria RTR/UFGD nº 169, de 21 de setembro de 2022 e delegadas pela Portaria/RTR n.º 540 de 12 de junho de 2015, uso das atribuições regimentais e as que lhe foram delegadas pela Portaria RTR/UFGD n.º 540 de 12 de junho de 2015, **RESOLVE**:

I.Designar a servidora Danielle Marques Vilela, matrícula SIAPE nº 1857368, como responsável pela estadia na Casa de Alojamento da UFGD, da discente Marcela Reyes, a partir do dia 04/08/2026 a 04/10/2026.

II. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Andressa Cecília Almeida Bachega Casari

Pró-reitora de Administração - UFGD

2.2. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 709 de 06/08/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Prorrogação de Estágio assinado, RESOLVE:

Prorrogar o vínculo com o Programa Pró-Estágio 20 (vinte) horas semanais, do(a) acadêmico(a) abaixo relacionado(a) e classificado(a) no processo de seleção, desde que permaneça a manutenção do vínculo acadêmico com o curso de graduação e o não enquadramento deste em nenhum quesito de desligamento/cancelamento do estágio previsto no edital regulador da seleção, conforme segue:

ESTAGIÁRIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	PRORROGAÇÃO
Maria Eduarda Cândido Barbosa	DINC/PROEX	03/08/2026 a 03/08/2027

ZULEIKA GUIMARÃES DA ROCHA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Em exercício

PROGESP/UFGD

3. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

3.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 167 de 06/08/2026

Dispõe sobre Banca Examinadora para Concurso Públicos de Provas e Títulos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o Art. 44 da Resolução N. 434/2023 - COUNI, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, **resolve *ad referendum:***

Art. 1º - Indicar os membros das bancas examinadoras referentes ao Edital de Abertura CCS N. 27, de 16 de dezembro de 2025, conforme segue:

Área do Concurso	Banca Examinadora
Computação / Teoria da Computação	Alexandre Szabo (Presidente - Membro Interno)
	Alexandre Augusto Angelo de Souza (Membro Interno)
	Adriano Oliveira Barbosa (Membro Interno)
	Evandro Cesar Bracht (Membro Externo)
	Cleber Valgas Gomes Mira (Membro Externo)
	Henrique Diniz Parada de Carvalho (Secretário)
Computação / Redes de Computadores	Marcos Paulo Moro (Presidente - Membro Interno)
	Vanderson Hafemann Fragal (Membro Interno)
	Felipe José Carbone (Membro Interno)
	Rubens Barbosa Filho (Membro Externo)
	Fabrício Sérgio de Paula (Membro Externo)
	Isaias Torres de Oliveira (Secretário)

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor

4. RESOLUÇÃO

4.1. Câmara de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO NÚMERO 1 de 29/01/2026

Alterações do Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UFGD

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE *ad referendum***:

I – TRANSFERIR para o dia **10 de fevereiro de 2026** a 1ª reunião Ordinária 2026 da Câmara de Ensino de Graduação CEG-CEPEC/UFGD, prevista para o dia 03/02/2026 na Resolução CEG nº 03/2025.

Etienne Biasotto

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 2 de 02/02/2026

Dispõe sobre calendário de reuniões da CEG para 2026 e fevereiro de 2027.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026, **RESOLVE:**

I - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara de Ensino de Graduação para o ano de 2026 e fevereiro de 2027, nas primeiras terças de cada mês, conforme cronograma abaixo:

MÊS	**DIA**
Março/2026	03
Abril/2026	07
Maio/2026	05
Junho/2026	02
Julho/2026	07
Agosto/2026	04
Setembro/2026	01
Outubro/2026	06
Novembro/2026	03
Dezembro/2026	01
Fevereiro/2027	02

Etienne Biasotto

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 3 de 10/02/2026

Aprova Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UFGD.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026, **RESOLVE:**

I – Aprovar a Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 02 de novembro de 2025.

Etienne Biasotto

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 4 de 10/02/2026

Aprovar Resoluções e Pareceres CEG emitidos ad referendum

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o Artigo 20, Inciso III do Estatuto da UFGD, em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026, **RESOLVE:**

I – Aprovar as seguintes resoluções e Pareceres da presidência da Câmara de Ensino de Graduação emitidos *ad referendum:*

Parecer	**Assunto**
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 141/2025	Aprovação dos Projetos de Ensino de Graduação da UFGD com ônus
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 142/2025	Aprovação do PPC do Curso de Educação Física – Licenciatura - FAED
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 143/2025	Aprovação do PPC do Curso de Artes Cênicas– Licenciatura - FALE
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 144/2025	Aprovação do Novo PPC do Curso de Artes Cênicas– Bacharelado - FALE
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 145/2025	Aprovação do novo PPC do Curso de Geografia – Licenciatura - FCH
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 146/2025	Alteração do PPC do Curso Ciências Biológicas– Licenciatura - FCBA
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 147/2025	Oferta de Disciplina em Período Especial de Verão - FAEN
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 148/2025	Aprovação do Novo PPC do Curso Física – Licenciatura - FACET
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 149/2025	Aprovação do Novo PPC do Curso Química – Licenciatura - FACET
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 150/2025	Aprovação do Novo PPC do Curso de Matemática – Licenciatura - FACET
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 001/2026	Oferta de Disciplina em Período Especial de Verão - FALE, FACE, FCA, FAEN, FACET, FCH, FAIND, FCBA, FCS e FAEAD

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6874 Data: 06/08/2026

Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 002/2026	Oferta de Disciplina em Período Especial de Verão - FADIR
Resolução Ad Referendum CEG-CEPEC 001/2026	Transfere a 1ª Reunião CEG 2026 para o dia 10/02/2026

Etienne Biasotto

Presidente da CEG

RESOLUÇÃO NÚMERO 5 de 26/02/2026

Alterações do Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UFGD

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE *ad referendum***:

I – TRANSFERIR, *sine die*, a reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação CEG-CEPEC/UFGD, prevista para o dia 03 de março de 2026 na Resolução CEG nº 02/2026.

Etienne Biasotto

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 6 de 01/04/2026

Alterações do Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UFGD

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** *ad referendum*:

I – TRANSFERIR, sine die, a Reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação CEG CEPEC/UFGD, prevista para o dia 07 de abril de 2026 na Resolução CEG nº 02/2026.

Etienne Biasotto

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 7 de 15/05/2026

Dispõe sobre a indicação de membros da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) para atuar no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC).

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o Artigo 20, Inciso III do Estatuto da UFGD, em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2026, **RESOLVE:**

I Revogar a Resolução CEG-CEPEC/UFGD nº 42, de 02 de dezembro de 2025; e,

II Indicar os membros da Câmara de Ensino de Graduação para atuar no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFGD como membros titulares e suplentes, conforme segue:

N°	Nome/Titulares	Matrícula	Nome/Suplentes	Matrícula
1	Jane Correa Alves Mendonça	2115647	Leandro Vinícios de Carvalho	2364341
2	Rogério da Silva Santos	2045726	Ricardo Camparim	2254378
3	Gerson Bessa Gibelli	2040560	Rosemeire Messa Nogueira	1194170
4	André Felipe Aparecido de Mello	2295053	Caroline Pereira Moura Aranha	2227930
5	Jorge Wilson Cortez	1620405	Elton Aparecido Siqueira Martins	2251691
6	Thiago Leandro Vieira Cavalcante	3582561	Aline Castilho Crespe Lutti	2046465
7	Denise Mesquita de Melo Almeida	1742415	Daiane Roman	2254948
8	Marcos Machado Chaves	2012631	Leone Astride Barzotto	1695617
9	Karla Katerine Barboza de Lima	1898865	Ziani de Souza Schiaber	2377934
10	Paula Faustino Sampaio	1888828	_____	____

Etienne Biasotto

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 8 de 15/05/2026

Aprova Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UFGD.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2026, **RESOLVE:**

I – Aprovar a Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 10 de fevereiro de 2026.

Etienne Biasotto

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 9 de 15/05/2026

Aprovar Resoluções e Pareceres CEG emitidos ad referendum

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o Artigo 20, Inciso III do Estatuto da UFGD, em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2026, **RESOLVE:**

I – Aprovar as seguintes Resoluções e Pareceres da presidência da Câmara de Ensino de Graduação emitidos *ad referendum:*

Parecer	Assunto
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 13/2026	Aprovação do PPC Letras Libras FAEAD
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 14/2026	Aprovação do PPC Biotecnologia FCBA
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 15/2026	Reabertura de SIGECAD e Matrícula fora de Prazo FCH
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 16/2026	Alteração de Calendário Acadêmico de Graduação
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 17/2026	Aprovação do PPC História - FCH
Resolução Ad Referendum CEG-CEPEC 005/2026	Transfere *sine die* a 2ª Reunião CEG 2026
Resolução Ad Referendum CEG-CEPEC 006/2026	Transfere *sine die* a 2ª Reunião CEG 2026

Etienne Biasotto

Presidente da CEG

RESOLUÇÃO NÚMERO 10 de 02/06/2026

Aprova Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UFGD.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2026, **RESOLVE:**

I – Aprovar a Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 05 de maio de 2026.

Etienne Biasotto

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 11 de 02/06/2026

Aprovar Parecer CEG emitido ad referendum

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o Artigo 20, Inciso III do Estatuto da UFGD, em reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2026, **RESOLVE:**

I – Aprovar o seguinte Parecer da presidência da Câmara de Ensino de Graduação emitido *ad referendum:*

Parecer	**Assunto**
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 18/2026	Relatório Institucional Consolidado (RIC) 2025 do Programa de Educação Tutorial (PET) na UFGD

Etienne Biasotto

Presidente da CEG

RESOLUÇÃO NÚMERO 12 de 02/06/2026

Alterações do Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UFGD

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE *ad referendum***:

I – TRANSFERIR, *sine die*, a reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação CEG-CEPEC/UFGD, prevista para o dia 07 de julho de 2026 na Resolução CEG nº 02/2026.

Thissiane Fioretto

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 13 de 04/08/2026

Dispõe sobre a posse de conselheiro na Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UFGD.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o Artigo 20, Inciso III do Estatuto da UFGD, em reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Incluir como membros da Câmara de Ensino de Graduação (CEG), do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), os seguintes representantes:

Curso/U. Administrativa	**Coordenador (a)**
COGRAD	José da Silva Santos Júnior
CGAC	Carla Rosselin Medina Mettifogo
Medicina	Ariany Carvalho dos Santos
Engenharia de Alimentos	Sueli Marie Ohata
Engenharia de Produção	Lucas Gomes Miranda Bispo
Tecnólogo em Escrita Criativa	Tiago Marques Luiz
Tecnólogo em Agroecologia	Carlos Alberto Baca Maldonado

Thissiane Fioreto

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 14 de 04/08/2026

Aprova Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UFGD.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

I – Aprovar a Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 02 de junho de 2026.

Thissiane Fioreto

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 15 de 04/08/2026

Aprovar Resoluções e Pareceres CEG emitidos ad referendum

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o Artigo 20, Inciso III do Estatuto da UFGD, em reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

I – Aprovar as seguintes Resoluções e Pareceres da presidência da Câmara de Ensino de Graduação emitidos *ad referendum:*

Resolução/Parecer	**Assunto**
Resolução Ad Referendum CEG-CEPEC 12/2026	Transfere, *sine die*, a reunião Ordinária CEG
Parecer CEG-CEPEC 39/2026	Aprova o Novo Regulamento de Atividades Complementares do Curso Nutrição/FCS
Parecer CEG-CEPEC 40/2026	Aprova Oferta de Disciplina em Período Especial de Inverno FCH, FACE, FALE, FADIR, FCS, FACET, FAED, FAEN, FCBA.

Thissiane Fioreto

Presidente da CEG

RESOLUÇÃO NÚMERO 16 de 04/08/2026

Dispõe sobre calendário de Formação Continuada para o segundo semestre 2026.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

I - Aprovar o Calendário de Formação Continuada para Coordenações de Cursos UFGD para o segundo semestre de 2026, conforme cronograma abaixo:

MÊS	**DIA**
Setembro/2026	15
Novembro/2026	17

Thissiane Fioreto

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 17 de 04/08/2026

Dispõe sobre a indicação de membros da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) para atuar no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC).

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o Artigo 20, Inciso III do Estatuto da UFGD, em reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

I Revogar a Resolução CEG-CEPEC/UFGD nº 07, de 15 de maio de 2026; e,

II Indicar os membros da Câmara de Ensino de Graduação para atuar no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFGD como membros titulares e suplentes, conforme segue:

N°	Nome/Titulares	Matrícula	Nome/Suplentes	Matrícula
1	Jane Correa Alves Mendonça	2115647	Leandro Vinícios de Carvalho	2364341
2	Ricardo Camparim	2254378	Lucas Gomes Miranda Bispo	1414061
3	Gerson Bessa Gibelli	2040560	Rosemeire Messa Nogueira	1194170
4	André Felipe Aparecido de Mello	2295053	Sueli Marie Ohata	1791182
5	Jorge Wilson Cortez	1620405	Elton Aparecido Siqueira Martins	2251691
6	Thiago Leandro Vieira Cavalcante	3582561	Tiago Marques Luiz	3664276
7	Denise Mesquita de Melo Almeida	1742415	Daiane Roman	2254948
8	Marcos Machado Chaves	2012631	Leone Astride Barzotto	1695617
9	Karla Katerine Barboza de Lima	1898865	Ziani de Souza Schiaber	2377934
10	Aline Castilho Crespe Lutti	2046465	Rhuan Guilherme Tardo Ribeiro	3327096

Thissiane Fioreto

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 18 de 04/08/2026

Dispõe sobre a indicação de conselheiro da Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UFGD para compor Comissão de Estudo da Modalidade EaD no âmbito da UFGD.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o Artigo 20, Inciso III do Estatuto da UFGD, em reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

I - Indicar conforme abaixo os representantes da CEG para atuar na Comissão de Estudos do Formato EaD no âmbito da UFGD:

Nome	**Representação**
Eduardo Manfredini Ferreira	PROGRAD
José da Silva Santos Júnior	COGRAD
Carla Rosselin Medina Mettifogo	CGAC
Janete de Melo Nantes	CEG-CEPEC - Titular
Jorge Wilson Cortez	CEG-CEPEC - Titular
Alexandre Szabo	CEG-CEPEC - Titular
Daniel Traina Gama	CEG-CEPEC - Titular
Tiago Marques Luiz	CEG-CEPEC - Suplente
Leone Astride Barzotto	CEG-CEPEC - Suplente

II – A presidência da comissão será exercida pelo Prof. Eduardo Manfredini Ferreira.

III – Determinar que a referida Comissão terá o prazo de 90 dias a contar da publicação desta para apresentação de Relatório à plenária da CEG.

Thissiane Fioreto

Presidente

5. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

5.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 96 de 03/06/2026

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 30/2026 da Coordenação do Curso de Medicina**, RESOLVE "AD REFERENDUM":**

Manifestar-se **favoravelmente** à disponibilização da disciplina de Saúde Digital, pelo professor Márcio Eduardo de Barros, as quintas-feiras, a partir das 13h20min, com duração de 3 horas.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 97 de 06/08/2026

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE "ad referendum":**

Aprovar a proposta do Plano de Atividades para o estudante para o Programa de Monitoria, referente ao EDITAL PROGRAD DE ABERTURA Nº. 13, de 09 de junho de 2026 (2026.2 – Anexo II), conforme abaixo:

RELAÇÃO DE MONITORIA – PSICOLOGIA		
Psicofarmacologia	Raquel dos Santos Donatini	- Voluntária

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

6. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

6.1. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 54 de 31/07/2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do servidor docente Anderson Ferreira, matrícula SIAPE 1009901, do dia 03 a 07de agosto de 2026, para participar do II Worshop sobre a Rede Hidrocerrado e XVIII ECOTOX. na cidade de Campo Grande- MS.

*Republicado por conter erros no original

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Diretora

6.2. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 47 de 05/08/2026

A DIRETORA da Faculdade de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria RTR/UFGD n.º 406, de 1º de junho de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 680/2020 RTR/UFGD e na Portaria Normativa RTR n.º 22/2025 e considerando o que consta na solicitação via e-mail de 30/07/2026, resolve:

I. Revogar a instrução de serviço nº 44, de 30 de julho de 2026.

II. Autorizar o afastamento no país da docente MICHELLE PINHEIRO VETORELLI, matrícula SIAPE n.º 1754204, no período de 22 a 29 de agosto de 2026, para participação no IX Congresso Brasileiro de Oceanografia (CBO 2026), em Vitória/ES, com ônus.

SILVIA CORREA SANTOS

Diretora

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 48 de 05/08/2026

A DIRETORA da Faculdade de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria RTR/UFGD n.º 406, de 1º de junho de 2023, **resolve**:

Art. 1º Constituir a Comissão para conduzir o processo seletivo 2026-2, de novos membros bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias/UFGD, com a seguinte composição:

Nome	**SIAPE/RGA**
Prof.ª Dr.ª Mariana Zampar Toledo - Presidente	3060847
Prof.ª Dr.ª Vanderleia Schoeninger	2260931
Prof.ª Dr.ª Eliana Janet Sanjinez Argandoña	1121269
Discente Stéfani Mees Aveiro	20240621251781

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA CORREA SANTOS

Diretora

6.3. COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 16 de 06/08/2026

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução COUNI nº 804, de 05/12/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Instrução de Serviço CCS nº 12/2026 de 09 de julho de 2026 que constituiu a CSUA /CCS e anular todos os atos por ela praticados.

Art. 2º Recompor a Comissão Setorial da Coordenadoria do Centro de Seleção CCS/RTR para atuar no gerenciamento do Programa de Gestão de Demandas e Desempenho (PGDD) no âmbito da Coordenadoria do Centro de Seleção, conforme segue:

I - Coordenadoria do Centro de Seleção - CCS : Kellcia Rezende Souza;

II - Divisão de Logística - DILOG: Raquel de Fátima Cavalheiro Caldas; e,

III - Divisão de Seleção - DISEL: Olinda Siqueira Correa Viana

Art. 3º A comissão será presidida pela Coordenadora do Centro de Seleção.

Art. 4º A CSUA terá mandato de 1 (um) ano, com possibilidade de recondução quando não houver outro servidor disponível na unidade executora.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 05:47)

KELLCIA REZENDE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE CS(11.05.01.01)

Matrícula: 2752764

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 16, ano: 2026, tipo: INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CCS, data de emissão: 06/08/2026 e o código de verificação: 25d429a645

6.4. FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 26 de 06/08/2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento no país do servidor docente **ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO**, SIAPE: 1971950, entre os dias 16 a 20 de agosto de 2026, para participar da Visita Técnica: "AS INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA BRASILEIRA: uma imersão no Sistema de Justiça e na proteção dos direitos fundamentais", em Brasília-DF.

HERMES MOREIRA JUNIOR

Diretor FADIR/UFGD

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 27 de 06/08/2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

CONSTITUIR, nos termos da Instrução de Serviço nº 24, de 27/07/2026, a banca de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da discente MARIA EDUARDA PERECIN (20230617235551), estudante regularmente matriculada no curso de Relações Internacionais:

Título do trabalho: A dinâmica dos interesses das grandes potências no Conselho de Segurança da ONU: Análise do conflito Israel-Palestina (2023-2025);

Data e hora da realização da banca: 13/08/2026, às 16h, Ambiente virtual/remoto (meet.google.com/kek-qpxe-kue);

Composta pelos seguintes membros:

Dra. Lisa Belmiro Câmara: Orientadora e Presidente da Banca.

Dr. Hermes Moreira Junior: Membro Avaliador Titular Interno.

Dr. Matheus de Carvalho Hernandez: Membro Avaliador Titular Interno.

HERMES MOREIRA JUNIOR

Diretor FADIR/UFGD

7. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

7.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 68 de 19/06/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 09, de 15 de junho de 2026, da Coordenação de Curso de graduação em Ciências Sociais, **RESOLVE *ad referendum:***

Aprovar a contratação do Professoro Substituto **MATEUS HENRIQUE ZOTTI MAAS**, em conformidade em conformidade com o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RTR Nº 2, DE 6 DE MARÇO DE 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UFGD (PSSPS-2026.1/UFGD), conforme segue:

1. Nome do substituto a ser contratado: **MATEUS HENRIQUE ZOTTI MAAS**
2. Área de aprovação: **CIÊNCIAS SOCIAIS**
3. Carga horária semanal: **40 horas**

DISCIPLINA	**SEMESTRE**	**CARGA HORÁRIA**	**CURSO**	**PERÍODO**
Ciências Sociais Aplicadas à Administração	2026/2	72 h/a	Ciências Sociais	Noturno
Filosofia e Ética	2026/2	36 h/a	Ciências Sociais	Noturno
Sociologia para Ciências Sociais Aplicadas	2026/2	36 h/a	Ciências Sociais	Noturno
Educação em Direitos Humanos	2026/2	72h/a	Ciências Sociais	Vespertino

- Período de Contrato: De 04/07/2026 a 03/07/2027.

- Professor substituído: Prof°. Davide Giacobbo Scavo

- Nome e Titulação da professora tutora: Profa. Dra. Aline Castilho Crespe

Obs.: Contratação em razão do afastamento do Prof°. **Davide Giacobbo Scavo** para estágio pós-doutoral.

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 69 de 25/06/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 41, de 25 de junho de 2026, da Comissão de Extensão da Faculdade de Ciências Humanas, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar as ações de extensão, conforme segue:

Ação e ODS	**Coordenador/a**	**Modalidade**	**Parecer**
Caminhos para a excelência: 20 anos do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFGD (ODS 4)	Luciano Pereira Duarte Silva	Edital PROEC n° 78/2025	Favorável
Comemoração dos 20 anos do curso de Ciências Sociais da UFGD (ODS 4)	Aline Castilho Crespe	Edital PROEC n° 78/2025	Favorável
X Dias de História: O poder escreve a História? Da invisibilidade ao protagonismo na esfera pública: participação feminina e resistência política (ODS 4).	Thiago Leandro Vieira Cavalcante	Edital PROEC n° 79/2025	Favorável
XVI Semana Acadêmica do curso de Psicologia da UFGD (ODS 5, ODS 16)	Esmael Alves de Oliveira	Edital PROEC n° 78/2025	Favorável

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 70 de 25/06/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a anuência da participação do Prof. Dr. Rodrigo Luiz Simas de Aguiar, para atuar na proposta “GUARDIÕES DAS PALMEIRAS: REDE DE INSTITUIÇÕES DA AUGM PARA GENÔMICA, CONSERVAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA DE PALMEIRAS NEOTROPICAIS”, para a Formação Internacional de Recursos Humanos e Cooperação Científica Sul-Americana, tendo como Instituição Proponente a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Unidade Executora o Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos (CECLIMAR), Campus Litoral Norte (CLN). Proposta coordenada pelo Prof. Dr. Enéas Ricardo Konzen. A anuência se dá pela participação em workshop; realização de levantamentos bibliográficos arqueológicos; coletas de sítios arqueológicos, sambaquis e outras áreas para os estudos de natureza arqueológica; e redação conjunta de artigos científicos. Com duração de 48 meses.

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 71 de 29/06/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n. 42/2026 da Comissão de Extensão da Faculdade de Ciências Humanas, de 29 de junho de 2026, **RESOLVE *ad referendum:***

Aprovar a ação de extensão: V Semana do Orgulho LGBTQIAPN+: Formação e Produções Acadêmicas de pessoas LGBTQIAPN+ (ODS 4, 5, 10, 16, 17). Edital PROEC n° 78/2025, sob a coordenação do docente Esmael Alves de Oliveira.

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 72 de 01/07/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *ad referendum***

Aprovar o projeto de pesquisa intitulado “A infância entre o normal e o patológico”, da mestranda Samara Vitória Dantas Queiroz, do Programa de Pós-graduação em Psicologia/FCH.

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 74 de 01/07/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 12, de 1º de julho de 2026, da Coordenação do Curso de História, **RESOLVE *ad referendum:***

Aprovar a reativação das matrículas da estudante ANNELYZE VENENO PEDROSO, RGA: 20250624224923, do Curso de História Licenciatura no semestre letivo 2026/1, nas seguintes disciplinas:
I - 06050005927 - NORMAS JURÍDICO-LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA – C. H. 72.
II- 06070006350 - ENSINO DE HISTÓRIA III – C. H. 72.
III - 02009410 – POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL – C. H. 72.
IV - 03010684 - HISTÓRIA DO BRASIL V – C. H. 72.
V - 06070006392 - HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I – C. H. 72.

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 75 de 02/07/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *ad referendum:***

Aprovar o relatório final de monitoria referente ao Edital PROGRAD nº 30, de 16 de junho de 2025 do Programa Monitoria com Bolsa ou Voluntária, para o período letivo 2025-2, conforme segue:

I – Disciplina “Fundamentos da Psicanálise” – Código 030009084, da monitora Nathalia Soares de Lima, do curso de Psicologia, sob a responsabilidade da professora Maria Salete Junqueira Lucas – monitoria voluntária para o curso de Psicologia.

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 76 de 02/07/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *ad referendum:***

Aprovar o Plano de Atividades referente ao Edital Prograd nº 013, de 09 de junho de 2026, do Programa de Monitoria com Bolsa para o período letivo 2026-2, na disciplina do curso de Psicologia, conforme segue:

I - Disciplina “Intervenções em Psicologia Fenomenológico-Existencial” – Código 03010143 - Docente: Dionatans Godoy Quinhones – Monitoria com bolsa;

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 77 de 02/07/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *ad referendum:***

Designar o Prof. Dr. Damião Duque de Farias, docente e membro efetivo do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados, como Diretor da FCH/UFGD, para excepcionalmente exercer o cargo de Diretor no período de 07 à 10 de julho de 2026.

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 78 de 02/07/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer CCGGEO nº 06, de 1ºde julho de 2026, da Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura e Bacharelado, **resolve *ad referendum*:**

Aprovar a solicitação do docente Edvaldo Cesar Moretti, Matrícula/SIAPE: 043369, para atuar como professor convidado no Programa de Doutoramento em Desenvolvimento Comunitário, da Faculdade de Letras e Humanidades, da Universidade de Licungo, Moçambique. A atuação não terá impacto nos encargos do docente na UFGD.

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 79 de 03/07/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *ad referendum:***

Aprovar o Plano de Atividades referente ao Edital Prograd nº 013, de 09 de junho de 2026, do Programa de Monitoria com Bolsa para o período letivo 2026-2, na disciplina do curso de Psicologia, conforme segue:

Disciplina “Cartografia Temática” – Código 03007856 - Docente: Adeir Archanjo da Mota – Monitoria com bolsa.

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 80 de 03/07/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *ad referendum:***

Transferir **sine die** a data da Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FCH, prevista para o dia 08 de julho de 2026.

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 81 de 03/07/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº21 da Comissão de Pesquisa, de 03 de julho de 2026, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o encerramento antecipado da Iniciação Científica, conforme segue:

DOCENTE	PLANO DE TRABALHO	DISCENTE	VIGÊNCIA
Profa. Dra. Nauk Maria de Jesus	A administração de Luís Pinto de Sousa Coutinho e a escravidão na capitania de Mato Grosso (1767-1772)	Gabriel Diniz Braga	De 1º/09/2025 até 02/07/2026

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 82 de 06/07/2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 31, de 03 de julho de 2026 da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação emAntropologia, RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar a prorrogação extraordinária do prazo de defesa de dissertação, do pós-graduando Denilson Rodrigues, devido a prestação de serviço militar obrigatório, a partir de 03/07/2026, por 180 dias, sendo o prazo final para defesa 16/03/2027.

Prof. Dr. Leandro Baller

Diretor em Exercício da FCH

7.2. FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 51 de 05/08/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, AD REFERENDUM:

Art. 1o Transferir para o dia 18 de agosto de 2026 (terça-feira) a data da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FACE, anteriormente prevista para o dia 11 de agosto de 2026, devido ao envolvimento dos membros do Conselho no evento Faculdades Abertas.

Prof. Dr. Enrique Duarte Romero

Presidente do Conselho Diretor FACE

7.3. FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 158 de 05/08/2026

O Presidente do Conselho Diretor da **FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **4032** do(a) discente **NICOLE GABRIELA LEITE ALMEIDA** (RGA **20260617289611**) do curso de **0617 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS - BACHARELADO**, resolve ad referendum dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensadas
OBR	04008881 - PRINCÍPIOS DE ECONOMIA	72
OBR	09009663 - INTRODUÇÃO À PRÁTICA CIENTÍFICA	72
OBR	06150002318 - TEORIA DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA	72

Data:05/08/2026	HERMES MOREIRA JUNIOR Presidente do Conselho

8. RESOLUÇÃO

8.1. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

RESOLUÇÃO NÚMERO 300 de 09/03/0026

RESOLUÇÃO N.º 300 DE 09 DE MARÇO DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na sua 35ª reunião ordinária, resolve:

Aprovar Banca de defesa de Nara Machado Rockenbach Data: 24/03/2026

Prof.ª Dr.ª Adriana Fátima de Souza Miola – Presidente/Orientadora (UFGD);

Prof.ª Dr.ª Renata Viviane Raffa Rodrigues – Membro Titular Interno (UFGD);

Prof. Dr. Aldinete Silvino de Lima – Membro Titular Externo (UFCG);

Prof.ª Dr.ª Susimeire Vivien Rosotti de Andrade – Membro Suplente Externo (UNIOESTE);

Prof.ª Dr.ª Vivian dos Santos Calixto – Membro Suplente Interno (UFGD).

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO NÚMERO 298 de 09/03/2026

RESOLUÇÃO N.º 298 DE 09 DE MARÇO DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na sua 35ª reunião ordinária, resolve:

Homologar as resoluções ad referendum:

1. Resolução nº 293 – Prorrogação do prazo para realização da Defesa de Dissertação de Mestrado de Gerson Franco, por 180 dias;

2. Resolução nº 294 – Prorrogação do prazo para realização da Defesa de Dissertação de Mestrado de Beatriz Silva Weberling, por 180 dias;

3. Resolução nº 295 – Prorrogação do prazo para realização da Defesa de Dissertação de Mestrado de Beatriz Vitorino Resende, por 180 dias;

4. Resolução nº 296 – Prorrogação do prazo para realização da Defesa de Dissertação de Mestrado de Andrea José dos Santos Galvão, por 60 dias;

5. Resolução nº 297 – Prorrogação do prazo para realização da Defesa de Dissertação de Mestrado de Aliny Coelho da Silva, por 90 dias

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO NÚMERO 299 de 09/03/2026

RESOLUÇÃO N.º 299 DE 09 DE MARÇO DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na sua 35ª reunião ordinária, resolve:

Aprovar a Banca de Defesa de Caroline Paionk. Data: 19/03/2026

Prof.ª Dr.ª Kesia Caroline Ramires Neves – Presidente/Orientadora (UFGD);

Prof.ª Dr.ª Vanessa Franco Neto – Membro Titular Externo (UFMS);

Prof.ª Dr.ª Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki – Membro Titular Interno (UFGD);

Prof.ª Dr.ª Mayline Regina Silva – Membro Suplente Externo (UFGD);

Prof.ª Dr.ª Renata Viviane Raffa Rodrigues – Membro Suplente Interno (UFGD).

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO NÚMERO 301 de 09/03/2026

RESOLUÇÃO N.º 301 DE 09 DE MARÇO DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na sua 35ª reunião ordinária, resolve:

Aprovar Banca de defesa de Rita de Cássia Albertinazi Mizuno Data: 25/03/2026

Prof.ª Dr.ª Adriana Marques de Oliveira – Presidente (UFGD);

Prof.ª Dr.ª Renata Viviane Raffa Rodrigues – Membro Titular Interno (UFGD);

Prof.ª Dr.ª Eliane Cerdas – Membro Titular Externo (UEMS);

Prof. Dr. Antonio Rogério Fiorucci – Membro Suplente Externo (UEMS);

Prof.ª Dr.ª Vivian dos Santos Calixto – Membro Suplente Interno (UFGD).

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO NÚMERO 302 de 09/03/2026

RESOLUÇÃO N.º 302 DE 09 DE MARÇO DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na sua 35ª reunião ordinária, resolve:

Aprovar a prorrogação do prazo para realização da Defesa de Dissertação de Mestrado, de Aparecida Jeanne Paz de Mattos, por 180 dias, tendo como data limite 29 de setembro de 2026.

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO NÚMERO 303 de 09/03/2026

RESOLUÇÃO N.º 303 DE 09 DE MARÇO DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na sua 35ª reunião ordinária, resolve:

Aprovar o calendário de reuniões ordinárias da Coordenadoria.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COORDENADORIA 2026				
Reunião nº	Data	Dia da semana	Período	Horário
36	14/04/2026	Terça-feira	Vespertino	14:00h
37	12/05/2026	Terça-feira	Vespertino	14:00h
38	09/06/2026	Terça-feira	Vespertino	14:00h
39	11/08/2026	Terça-feira	Vespertino	14:00h
40	08/09/2026	Terça-feira	Vespertino	14:00h
41	06/10/2026	Terça-feira	Vespertino	14:00h
42	10/11/2026	Terça-feira	Vespertino	14:00h

Prof. Dr. José Wilson dos Santos

Coordenador do programa de pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO NÚMERO 304 de 14/04/2026

RESOLUÇÃO Nº 304, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, da Universidade Federal da Grande Dourados, após análise das disciplinas cursadas, deliberou, na 36ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 14 de abril de 2026, por: Aprovar o aproveitamento de estudos, conforme os dados abaixo:

Discente: BIANCA ROLDAN BIANCHI RODRIGUES (RGA: 2026MTD026003)

Curso: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática

Dados da(s) disciplina(s) cursada(s) - Origem				Dados da(s) disciplina(s) equivalente(s) no curso	
Instituição	Programa de Pós-Graduação	Disciplina	Carga horária (h/a)	Nome da disciplina	Carga horária (h/a)
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	TÓPICOS ESPECIAIS NO ENSINO DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA II	60	TÓPICOS ESPECIAIS NO ENSINO DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA II: FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	60

Prof. Dr. José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Ensino de ciências e matemática.

RESOLUÇÃO NÚMERO 305 de 14/04/2026

RESOLUÇÃO N.º 305 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na sua 36ª reunião ordinária, resolve:

Aprovar a banca de defesa de BEATRIZ VITORINO RESENDE.

A defesa será realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14h.

Membros da banca:

1. Prof. Dr. Bruno dos Santos Simões – Presidente da banca (UFGD);
2. Profa. Dra. Célia Regina Vitalino – Membro titular externo (UEL);
3. Profa. Dra. Elizabeth Matos Rocha – Membro titular interno (UFGD);
4. Prof. Dr. José Francisco Custódio Filho – Membro suplente externo (UFSC);
5. Profa. Dra. Adriana Marques de Oliveira – Membro suplente interno (UFGD).

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO NÚMERO 306 de 14/04/2026

RESOLUÇÃO N.º 306 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na sua 36ª reunião ordinária, resolve:

Aprovar a recomposição da coordenadoria.

1. José Wilson dos Santos- Presidente
2. Adriana Marques de Oliveira - Vice-presidenta
3. Cintia Melo dos Santos
4. Diego Marques da Silva Medeiros
5. Elizabeth Matos Rocha
6. Késia Caroline Ramires Neves
7. Thais de Britto Lopes Correa - representante discente

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO NÚMERO 307 de 14/04/2026

??????RESOLUÇÃO N.º 307 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na sua 36ª reunião ordinária, resolve:

Aprovar a recomposição das seguintes comissões:

I – Comissão de Autoavaliação do Programa:

1. Prof. Dr. Nei de Freitas Nunes Neto – Presidente (docente);
2. Mateus Vinícius Teles Lima – Discente;
3. Renal Morel de Sena – Discente;
4. Alisson Renan Tavares Weber – Discente;
5. Tiago Antonio Pereira Borges – Discente.

II – Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente:

1. Prof. Dr. Bruno dos Santos Simões – Presidente;
2. Profa. Dra. Késia Caroline Ramires Neves – Membro;
3. Prof. Dr. Nei de Freitas Nunes Neto – Membro.

III – Comissão de Bolsas:

1. Profa. Dra. Adriana Marques de Oliveira – Presidente (docente);

2. Profa. Dra. Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki – Membro (docente);

3. Profa. Dra. Renata Viviane Raffa Rodrigues – Membro (docente);

4. Marcos Carlos Pimentel – Representante discente.

IV – Comissão de Avaliação de Acompanhamento de Qualificação da Dissertação (CAQD):

1. Prof. Dr. Diego Marques da Silva Medeiros – Presidente (docente);

2. Profa. Dra. Vivia dos Santos Calixto – Membro (docente);

3. Prof. Dr. Javier Giovanny Sánchez Molano – Membro (docente);

4. Alisson Renan Tavares Weber – Representante discente.

V – Comissão de Redes:

1. Prof. Dr. José Wilson dos Santos – Presidente (docente);

2. Alessandra dos Santos da Silva – Discente;

3. Paulo Afonso Marques Sanches – Discente;

4. Tiago Antonio Pereira Borges – Discente.

VI – Comissão de Acompanhamento de Egressos (CAE):

1. Profa. Dra. Elizabeth Matos Rocha – Presidente (docente);

2. José Vitor Nóbrega de Lima – Discente;

3. Richardison Rufino de Castilho – Discente;

4. Paulo Afonso Marques Sanches – Discente;

5. Tiago Antonio Pereira Borges – Discente.

VII – Comissão de Eventos:

1. Profa. Dra. Adriana Fátima de Souza Miola – Presidente (docente);

2. Prof. Dr. José Wilson dos Santos – Membro (docente);

3. Edilene dos Santos Alves – Discente;

4. Elenice Pereira Neves – Discente;

5. Kathlen dos Santos Pereira – Discente;

6. Edmundo Martins Batista – Discente;

7. Jéssica Rojas de Lima – Discente;

8. Vanise G. C. Locatelli Bortolanza – Discente;

9. Paulo Afonso Marques Sanches – Discente;

10. Tiago Antonio Pereira Borges – Discente;

11. Richardison Rufino de Castilho – Discente;

12. José Vitor Nóbrega de Lima – Discente;

13. Alisson Renan Tavares Weber – Discente.

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO NÚMERO 308 de 14/04/2026

RESOLUÇÃO N.º 308 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na sua 36ª reunião ordinária, resolve:

Aprovar a criação da Comissão para Revisão e Atualização do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECMat).

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Prof. Dr. José Wilson dos Santos – Presidente;
2. Profa. Dra. Adriana Marques de Oliveira – Membro;
3. Prof. Dr. Javier Giovanny Sánchez Molano – Membro;
4. Thaís de Britto Lopes Corrêa – Representante discente.

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO NÚMERO 309 de 14/04/2026

RESOLUÇÃO N.º 309 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na sua 36ª reunião ordinária, resolve:

Aprovar o projeto de pesquisa da discente Jéssica Rojas de Lima, intitulado “A poesia de Manoel de Barros como potência formativa no curso de Licenciatura em Química na Universidade Federal da Grande Dourados”, sob a orientação da Profa. Dra. Adriana Marques de Oliveira.

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

8.2. CAMARA DE EXTENSAO E CULTURA

RESOLUÇÃO NÚMERO 20 de 08/07/2026

A CÂMARA DE EXTENSÃO E CULTURA, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em reunião ordinária realizada no dia 7 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as análises feitas pelos membros dessa Câmara, dos relatórios finais de Ações de Extensão.

Art. 2º - Aprovar os Relatórios Finais das Ações de Extensão:

Ação	**Edital**	**Coordenador(a)**
XIX Encontro do Centro-Oeste de Debates sobre o Ensino da Química - ECODEQ (ODS 4)	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Elaine da Silva Ramos/Docente
EngenheirA: impulsionando rentabilidade e inovação com o poder feminino (ODS 5)	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Katherine Kaneda Moraes/Docente
Estruturar – Sistemas construtivos mais sustentáveis (ODS 2, 11 e 13) – Etapa Miranda-MS	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Christian Souza Barboza/Docente
Estruturar – Sistemas construtivos mais sustentáveis (ODS 2, 11 e 13) – Etapa Sidrolândia-MS	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Christian Souza Barboza/Docente
Escola Azul em Dourados. MS: a ciência pela promoção da diversidade, equidade e inclusão (ODS 4, 5, 13, 14, 17) - Ano 2	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Michelle Pinheiro Vetorelli/Docente
Agricultura sustentável na produção de silagem em sistema orgânico (ODS 15)	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Euclides Reuter de Oliveira/Docente
Sala técnica- mulheres no backstage - ODS 4	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Rodrigo Bento Correia/Técnico Administrativo

Apicultura como ferramenta para combate à fome e desenvolvimento sustentável no assentamento Areias - ODS 02	PROEX/PIBEX/PIVEX N.º 98/2023 - Ações de Extensão com Ônus para a UFGD - 2024	Eduardo Lucas Terra Peixoto/Docente
Apicultura orgânica no meio rural (ODS 2)	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Euclides Reuter de Oliveira/Docente
Gestão da aquicultura usando a ferramenta indicadores de sustentabilidade - ANO 2 (ODS 6, 8, 12)	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Michelle Pinheiro Vetorelli/Docente
Unidade demonstrativa: Manejo biológico do solo em sistemas de manejo orgânico (ODS 2, 10, 12 e 13)	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Elaine Reis Pinheiro Lourente/Docente
I Encontro de Formação Inicial e Continuada em Ensino de Ciências da Natureza (ODS 4, 6 e 15)	PROEX/PIBEX/PIVEX N.º 98/2023 - Ações de Extensão com Ônus para a UFGD - 2024	Rafaela Priscila Ota/Docente
Banco Comunitário de Sementes Crioulas de Juti: Espaço de formação e produção agroecológica (ODS: 2, 3,10, 12,15)	PROEX/PIBEX/PIVEX N.º 98/2023 - Ações de Extensão com Ônus para a UFGD - 2024	Zefa Valdivina Pereira/Docente
Jeho harupi jehaipyre nemonhee: a leitura que caminha (ods 4 e 10)	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Alexandre Bergamin Vieira/Docente
Mulheres Indígenas plantando sementes da Resistência através da Agroecologia (ODS: 2, 5, 17)	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Zefa Valdivina Pereira/Docente
III Encontro de Formação Inicial e Continuada em Ensino de Ciências da Natureza (ODS: 4, 6 e 15)	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Rafaela Priscila Ota/Docente
Ações de extensão nas áreas de Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Educação para alunos do ensino médio de escolas estaduais de Dourados e Região - Ano II (ODS 7)	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Orlando Moreira Junior/Docente

Ações para o desenvolvimento de tecnologias em áreas de assentamento de pequenos produtores rurais: produção de energia elétrica através de BFT e análise de viabilidade de implantação (ODS 4; 7; 10; 11; 13)	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Orlando Moreira Junior/Docente
Ampliação da comercialização dos produtos obtidos nas comunidades indígenas de dourados (ODS 1, 2, 10 e 12)	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Katherine Kaneda Moraes/Docente
Projeto Iraê, Alimentos de qualidade gerando renda (ODS 4, 11, 16 e 17)	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Marcelo Fossa da Paz/Docente
Capoeiragem: experimentações com a cultura afro-brasileira. ODS 04	PROEC N.º 55/2024 - Seleção de Ações Culturais com Bolsa	Flávia Janiaski Vale/Docente
Drama como método de ensino: Tecnologias educacionais artísticas no contexto de biomas e culturas brasileiras ameaçadas. ODS 04	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Flávia Janiaski Vale/Docente
Projeto Bem Me Quer / Contação de Histórias ODS 3	PROEC/PIBEX/PIVEX N.º 48/2024 - Ações de Extensão e Cultura com Ônus para a UFGD	Emerson Henklain Ferruzzi/Docente

Prof. Cássio Knapp

Presidente da Câmara de Extensão e Cultura

RESOLUÇÃO NÚMERO 21 de 08/07/2026

A CÂMARA DE EXTENSÃO E CULTURA, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em reunião ordinária realizada no dia 7 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as análises feitas pelos membros dessa Câmara, dos relatórios finais de bolsistas de extensão.

Art. 2º - Aprovar os relatórios finais de bolsistas de extensão abaixo relacionados:

BOLSISTA	AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR
Renata Ferreira Effting	Projeto de Extensão da Melhor Idade na UFGD(ODS 3, 4, 10, 16)	Lívia Gussoni Basile
Leonardo Lopes Santos	Projeto Clube da leitura da UFGD (ODS 4)	Thissiane Fioreto
Brenda Fernanda Campos da Silva	Padronização das dietas e sistematização da avaliação da aceitação alimentar de pacientes hospitalizados (ODS 3)	Liane Murari Rocha
Camily Pires Fernandes		
Caroline Tremea		
Monaliza Ribeiro de Souza dos Reis		
Rayssa Queiroz Francelino		
Isabela Oliveira Conceição		
Vinícius Henrique Santos Moreira	Ações para o desenvolvimento de tecnologias em áreas de Assentamento de pequenos produtores rurais: produção de energia elétrica através de BFT e análise de viabilidade de implantação (ODS 4; 7; 10; 11; 13).	Orlando Moreira Junior
Morgana Paiva Borges	Rastreamento da doença renal crônica (DRC) associado a estratégias de educação e conscientização de populações negligenciadas (ODS 3)	Marcio Eduardo de Barros

Prof. Cássio Knapp

Presidente da Câmara de Extensão e Cultura

8.3. SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO NÚMERO 16 de 04/08/2026

A Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião ordinária realizada em 04/08/2026, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Homologar os Pareceres e Resolução a*d referendum* da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa/UFGD, conforme segue:

I - Parecer *ad referendum* nº 12 de 12 de junho de 2026. Manifestação favorável à alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas. Resolução nº 178, de 03 de junho de 2026 do Conselho Diretor da Faculdade de Educação (FAED).

II - Parecer *ad referendum* nº 13 de 12 de junho de 2026. Manifestação favorável às alterações no quadro de disciplinas do Curso de Especialização em Residência Agrária. Resolução Ad Referendum nº 137, de 11 de junho de 2026 do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA).

III - Parecer *ad referendum* nº 14 de 02 de julho de 2026. Manifestação favorável às alterações na Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Geografia em Rede – PROFGEO. Resolução nº 043/2026, de 20 de maio de 2026, do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Humanas (FCH).

IV – Parecer *ad referendum* nº 15 de 13 de julho de 2026. Manifestação favorável à alteração do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação e Pesquisa.

V – Parecer *ad referendum* nº 16 de 13 de julho de 2026. Manifestação favorável às alterações no Regulamento do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT. Resolução nº 120, de 30 de junho de 2026, do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET).

VI – Parecer *ad referendum* nº 17 de 22 de julho de 2026. Manifestação favorável à criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Educação Especial", da Faculdade de Educação (FAED). Resolução nº 186, de 03 de junho de 2026, do Conselho Diretor da Faculdade de Educação (FAED).

VII - Resolução *ad referendum* nº 04 de 02 de julho de 2026. Transfere *sine die* a data da reunião ordinária da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Danielle Marques Vilela

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 17 de 04/08/2026

A Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião ordinária realizada em 04/08/2026, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Homologar a ata nº 171 da Reunião da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa/UFGD de 02 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Danielle Marques Vilela

Presidente

RESOLUÇÃO NÚMERO 18 de 04/08/2026

A Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião ordinária realizada em 04/08/2026, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Aprovar a indicação Prof.ª Dr.ª Déborah Silva do Monte para representar Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa no Conselho Editorial – Biênio 2024-2026, em substituição à Prof.ª Dr.ª Marisa de Fátima Lomba de Farias .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Danielle Marques Vilela

Presidente

8.4. CAMARA DE EXTENSAO E CULTURA

RESOLUÇÃO NÚMERO 22 de 05/08/2026

A CÂMARA DE EXTENSÃO E CULTURA, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em reunião ordinária realizada no dia 4 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE*:***

1º – Indicar para compor o quadro de representantes da Câmara de Extensão e Cultura no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFGD, os seguintes membros:

Titular	**Suplente**
Cristiane Maria Colli	Rômulo Luis de Paiva Rodrigues
Carlos Elias Arminio Zampieri	José Oliveira Parente
Elâine da Silva Ladeia	Tatiane Pelegrine

2º – Revogar a Resolução/CEC n.º 11/2026, emitida em 10/4/2026.

Prof. Cássio Knapp

Presidente da Câmara de Extensão e Cultura

RESOLUÇÃO NÚMERO 23 de 06/08/2026

A CÂMARA DE EXTENSÃO E CULTURA, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em reunião ordinária realizada no dia 7 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as análises feitas pelos membros dessa Câmara, dos relatórios finais de bolsistas de extensão.

Art. 2º - Aprovar os relatórios finais de bolsistas de extensão abaixo relacionados:

BOLSISTA	AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR
Júlia Ferra Andrade Anjos	Nutrição no paradesporto - ANO II: o cuidado nutricional de pessoas com deficiência praticantes de esporte e exercício físico no município de Dourados/MS (ODS 3, 4 e 10)	Carina de Sousa Santos
Lucas Flores	FERTI+/Ano VI (ODS 2,12)	Elisângela Dupas
Fernanda Rigo Iguma	Nutrição e o paradesporto (ODS 3, 4 e 10)	Carina de Sousa Santos
Júlia Salvon Bergmann		
Isadora Samira Rodrigues do Nascimento		
Kamilly Victória Machado Marcelino		
Maria Julia Marcante Silva		
Júlia Ferra Andrade Anjos		
Vinicius Belarmino Rodrigues		
Fernanda Rigo Iguma	NUTRIÇÃO NO PARADESPORTO (ANO III): o cuidado nutricional de pessoas com deficiência praticantes de esporte e exercício físico no município de Naviraí/MS (ODS 3, 4 e 10)	Carina de Sousa Santos
Nicole Dauto Marques		
Nicole Kovacs Lacerda		
Leonela Amiel Brasil Lima		
Kauan Gomes Mantovani		
Kamilly Victória Machado Marcelino		
Vinicius Belarmino Rodrigues		

Prof. Cássio Knapp

Presidente da Câmara de Extensão e Cultura

9. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

9.1. SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 11 de 06/08/2026

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SUINFRA/RTR Nº 11 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA, em exercício** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Manutenção da Usina fotovoltaica da UFGD, composta pelos seguintes membros:

I - Anderson Ross Biazetto – SIAPE 2135333;

II - Aurélio Cechinel Rodrigues – SIAPE 2231738;

III - Gabriel de Oliveira Alves – SIAPE 3495801;

IV - João Pedro Caseiro Oliveira – SIAPE: 3142824;

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será presidida pelo servidor João Pedro Caseiro Oliveira.

Art. 3º O prazo para os trabalhos será de 90 dias, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Lima Tertulino

Matrícula SIAPE 1563438

Superintendente de Infraestrutura Substituto

SUINFRA/RTR/UFGD

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 12 de 06/08/2026

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SUINFRA/RTR Nº 12 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA, em exercício** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de revitalização da rede de média tensão da UFGD, composta pelos seguintes membros:

I - Anderson Ross Biazetto – SIAPE 2135333;

II - Aurélio Cechinel Rodrigues – SIAPE 2231738;

III - Gabriel de Oliveira Alves – SIAPE 3495801;

IV - João Pedro Caseiro Oliveira – SIAPE: 3142824;

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será presidida pelo servidor Aurélio Cechinel Rodrigues.

Art. 3º O prazo para os trabalhos será de 90 dias, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Lima Tertulino

Matrícula SIAPE 1563438

Superintendente de Infraestrutura Substituto

SUINFRA/RTR/UFGD

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 13 de 06/08/2026

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SUINFRA/RTR Nº 13 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA, em exercício** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor **ELTON DANILO BENITEZ ESTIGARRIBIA**, Matrícula SIAPE nº **1078384,** Engenheiro de segurança do Trabalho, para participar da **I Fórum de Proteção Coletiva na Construção Civil,** nos dias 27 a 28 de agosto de 2026, em Campo Grande/MS.

Flavio Lima Tertulino

Matrícula SIAPE 1563438

Superintendente de Infraestrutura Substituto

SUINFRA/RTR/UFGD

10. PUBLICAÇÃO

10.1. DIVISÃO DE INOVAÇÃO, PARCERIAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PUBLICAÇÃO NÚMERO 12 de 06/08/2026

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE A UFGD E GD TREINAMENTOS LTDA

PROCESSO N° 23005.013139/2026-16.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), representada por seu Reitor, o Professor Etienne Biasotto, e a empresa GD Treinamentos Ltda representada pelo pelo sócio da empresa Gilvan da Silva Dantas .

OBJETIVO: **estabelecer as condições para utilização do Sistema GDEFD, em caráter de teste, bem como disciplinar o tratamento, acesso, compartilhamento, armazenamento e proteção das informações às quais as partes tenham acesso em razão da utilização da plataforma.**

COORDENADOR: Airson Batista - COOF/UFGD

VIGÊNCIA: **06 meses.**

DATA DA ASSINATURA:05 de agosto de 2026

11. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

11.1. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 293 de 19/02/2026

RESOLUÇÃO N.º 293 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, resolve AD REFERENDUM:

Aprovar a prorrogação do prazo para realização da Defesa de Dissertação de Mestrado, de Gerson Franco, por 180 dias, tendo como data limite 21 de setembro de 2026.

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 294 de 19/02/2026

RESOLUÇÃO N.º 294 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, resolve AD REFERENDUM:

Aprovar a prorrogação do prazo para realização da Defesa de Dissertação de Mestrado, de Beatriz Silva Weberling, por 180 dias, tendo como data limite 21 de setembro de 2026.

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 295 de 19/02/2026

RESOLUÇÃO N.º 295 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, resolve *AD REFERENDUM:*

Aprovar a prorrogação do prazo para realização da Defesa de Dissertação de Mestrado, de Beatriz Vitorino Resende, por 180 dias, tendo como data limite 29 de setembro de 2026.

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 296 de 19/02/2026

RESOLUÇÃO N.º 296 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, resolve AD REFERENDUM:

Aprovar a prorrogação do prazo para realização da Defesa de Dissertação de Mestrado, de Andrea Jose dos Santos Galvão, por 60 dias, tendo como data limite 26 de maio de 2026.

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 297 de 26/02/2026

RESOLUÇÃO N.º 297 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, Mestrado, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, resolve *AD REFERENDUM*:

Aprovar a prorrogação do prazo para realização da Defesa de Dissertação de Mestrado, Aliny Coelho da Silva, por 90 dias, tendo como data limite de 27 de maio de 2026.

Prof. Dr.José Wilson dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática